



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Vereador **Anderson Clayton Duarte de Medeiros**, no desempenho do seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito “Adélia Diniz” e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “Adélia Diniz” à **Hewerton Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de agosto de 2025.

Anderson Clayton Duarte de Medeiros
Vereador

CURRÍCULO DA AGRACIADA:

Hewerton Fernandes, filho de Severino Fernandes (Tibira) e Francisca Fernandes de Araújo (Dona Bibia), teve natalício na cidade de Caicó/RN, em 12 de outubro de 1975.

Cursou todo o ensino fundamental no Externato Santo Antônio e no Colégio Diocesano Seridoense de Caicó/RN, transferindo-se em 1992 para

Natal/RN, onde ingressou no Colégio Salesiano São José com intuito de seguir a vida eclesiástica e cursar o ensino médio.

Após dois anos na ordem Dom Bosco, sendo um de internato, preferiu abandoná-la e prestar vestibular para o curso de Direito, sendo aprovado para História, cursando-o durante quatro períodos (1994/1995).

Em 1997 foi aprovado para o Curso de Direito, formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande/PB em dezembro/2001, ano em que também cursou, concomitantemente, a Escola Superior do Ministério Público da Paraíba.

Iniciou a vida profissional em junho/2002, como advogado privado (Previdenciарista), tendo, inclusive, como primeira cliente - indicada por seu tio, Elias Fernandes -; uma campesina do Sítio Laranjeiras, que desejava postular a concessão do pensionamento por morte deixado pelo finado companheiro.

Em 2006 foi aprovado para Cursar Contabilidade na UFRN/CERES, porém, somente o fez por dois períodos, não tendo condições de conciliar, em razão dos compromissos cada vez maiores como causídico.

Após aprovação em concurso público de provas e título para Prefeitura de São Fernando em 2012 assumiu em abril/2014, o cargo de Advogado Público da Câmara Municipal Sãofernandense, função que desempenhou até maio/2023 com dedicação e zelo; preferindo, a partir de então, dedicar-se, com exclusividade, a advocacia previdenciарista.

Convive maritalmente com a Sr.^a Dárcia Regina Moreira dos Santos, não possuindo filhos.

Nestes vinte e três (23) anos de profissão já contabiliza cerca de dois a três mil processos administrativos/judiciais, envolvendo a área previdenciária.

Acredita com veemência, no verso 1º do capítulo 2, da 1ª Carta a João que apregoa: “Temos um advogado junto ao pai, Jesus Cristo, o justo”